



LEI Nº 1384/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina CE240 Dom Timóteo Francisco Nemésio Pereira Cordeiro, com início na CE187 Bom Jesus, findando na Avenida São João Batista no Distrito Pindoguaba do Município de Tianguá Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CE240 DOM TIMÓTEO FRANCISCO NEMÉSIO CORDEIRO**, localizada Tianguá Ceará, com início na CE187 Bom Jesus, findando na Avenida São João Batista no Distrito Pindoguaba.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	09 / 09 / 21
HORAS	14:10
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	